



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Processo nº: 483 INDICAÇÃO : 396 / 2016

Autor: HÉLIO ALVES RIBEIRO

Ementa: CONSTRUIR UMA "CASA DE PASSAGEM" PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

14

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, no sentido de **Construir uma "Casa de Passagem" para pessoas em situação de rua e mulheres vítimas de violência.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem a finalidade de propor junto ao órgão competente a **construção de uma "Casa de Passagem" para pessoas em situação de rua e mulheres vítimas de violência.**

Esta proposição se baseia em princípios ético-morais de valorização da pessoa humana e na defesa dos seus direitos, em situação de risco social.

A sugestão é de proporcionar uma estrutura com um abrigo de passagem, para receber as mulheres vítimas por um período de até 48 horas, apoio psicossocial e de saúde.

Na questão dos moradores em situação de rua, uma das principais funções da Casa de Passagem é resgatar a dignidade e os laços sociais destas pessoas, trabalhando para reconstruir os vínculos dessas pessoas com suas famílias, e encaminhamos para que façam nova documentação, já que muitos chegam aqui sem documentos.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 08 de abril de 2016.


HÉLIO RIBEIRO
Vereador